

## **Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na Central Municipal de Saúde de Pedreira em 28 de julho de 2023**

Aos vinte e oito dias de julho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Central Municipal de Saúde de Pedreira, sito a Rua Miguel Sarkis, número 50, Parque Industrial, às dez horas, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, com presença dos senhores conselheiros e demais participantes que assinaram o livro de presença. Efetuada a leitura da Ata anterior, a mesma foi considerada aprovada por unanimidade sem emendas. Na pauta, justificativa da ausência das conselheiras, Isabela Gama, Isabela Baldasso e Mariana Polizel. Em seguida, Ana começa falando sobre o convênio com o Cismetro, relata que ela e o prefeito realizaram uma reunião com Cismetro e tiveram a aprovação da entrada de Pedreira no consorcio. Para dar sequência ao processo de aderência ao convênio, é necessária a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e depois a aprovação da Câmara de Vereadores. Ana explica que o Cismetro conta com diversos cargos/profissionais. Para participar, o Município terá que efetuar o pagamento da taxa de administração mensal no valor de R\$ 21.000,00, esse valor é padrão, para todos os Municípios, independente da quantidade de habitantes. O Conselho então aprovou por unanimidade que o Município faça parte do Cismetro. Em sequência, Ana fala sobre a instalação de uma UPA na cidade, em reunião com o secretário Estadual da Saúde, foi feito o pedido e prontamente aceito pelo Secretário. Para isso precisa-se também da aprovação do Conselho Municipal. Com o credenciamento da UPA, Pedreira receberá uma ajuda de custo mensal de R\$ 75.000,00. O Município vai pleitear o valor de R\$ 600.000,00 para equipar todo espaço que será dedicado a UPA e a equipe será composta por 1 médico clínico, 1 pediatra, 7 leitos de observação e 2 leitos de urgência. Sendo assim, o Conselho aprova por unanimidade a instalação da UPA no Município. Além disso, Ana e o

prefeito Fábio, solicitaram ao Secretário de Estado da Saúde, o credenciamento de 10 leitos de pediatria. O Secretário fez toda orientação para que seja possível aprovação. O Município solicitará a aprovação do Governo do Estado, para construção do prédio dedicado a pediatria, serão solicitados R\$ 1.500.000,00, para a obra e para tal aprovação, haverá avaliação dos engenheiros do Estado. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde. Assuntos gerais: Conselheiro Valdir, pergunta sobre como funciona a internação de dependentes químicos. Ana explica que se o paciente aceita a internação, o CAPS encaminha para o hospital, onde o mesmo fará todos os exames necessários, entra para vagas do CROS e aguarda até 4 dias para ser internado, onde for possível encontrar vaga, porém enquanto aguarda a vaga, o paciente permanece internado no hospital. Caso seja uma internação compulsória, a família deve procurar o Fórum, solicitar a internação, e com a liminar dada pelo juiz, o departamento da secretaria de saúde, juntamente com a guarda municipal, faz a busca do paciente, leva-o ao hospital para iniciar o mesmo procedimento de quando a internação é voluntária. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada, cabendo a mim secretária, a expedição da presente Ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente. Pedreira 28/07/2023.